

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**EDITAL Nº 018/2024**  
**DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**VALENTIM GELAIN – Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as disponibilidades do § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, torna público, para o conhecimento dos interessados que **as 10:30 horas, do dia 28 de fevereiro de 2024, na Câmara Municipal de Vereadores, sita na Avenida Antonio Finco, nº 330, nesta cidade,** será realizada a **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMOSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS do 3º Quadrimestre de 2023.**

A AUDIÊNCIA PÚBLICA visa o atendimento ao princípio da TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

Informações serão prestadas aos interessados no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal, junto a Secretária da administração.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
São José do Ouro, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Valentim Gelain  
Vice-Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 048/2024**  
**DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA MUNICIPAL.**

**VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

## **R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito a Servidora Municipal abaixo nominada:

| <b>SERVIDOR(ES)</b> | <b>PERIODO AQUISITIVO</b> | <b>PERIODO DE GOZO</b>  |
|---------------------|---------------------------|-------------------------|
| Marelucia Bombarda  | 21.02.2022 a 20.02.2023   | 08.04.2024 a 17.04.2024 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

Valentim Gelain  
Vice-Prefeito em exercício

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 049/2024**  
**DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

**EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL.**

**VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar do cargo de **ATENDENTE DE CRECHE** a Servidora Municipal **ANDRENIZE ZAPAROLLI**, ao qual foi nomeada através da Portaria nº 048/2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º A presente exoneração efetua-se em conformidade com as disposições do art. 36, Inciso I, da Lei Municipal 1601/2002, diante do requerimento firmado pela Servidora Municipal protocolado sob nº 014/2024, de 08.02.2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

Valentim Gelain  
Vice-Prefeito em exercício

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 050/2024**  
**DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

**DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.**

**VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Servidores Municipais abaixo nominados, aprovados em Concurso Público estabelecido pelo Edital 001/2022, de 24.08.2022, para exercerem as atividades de seus cargos na seguinte Secretaria:

| SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER |          |                               |            |            |
|-------------------------------------------------------|----------|-------------------------------|------------|------------|
| Servidor (a)                                          |          | Função                        |            | DATA/INIC. |
| Andrenize Zaparolli                                   |          | Professor – Educação Infantil |            | 09.02.2024 |
| Portaria de Nomeação nº                               | 036/2024 | Data:                         | 05.02.2024 |            |
| Milena de Souza Lazari                                |          | Professor – História          |            | 09.02.2024 |
| Portaria de Nomeação nº                               | 021/2024 | Data:                         | 01.02.2024 |            |
| Julceia Lurdes Cagnini Gelain Machado                 |          | Professor – História          |            | 09.02.2024 |
| Portaria de Nomeação nº                               | 022/2024 | Data:                         | 01.02.2024 |            |

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

Valentim Gelain  
Vice-Prefeito em exercício

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral de Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*